**DECRETO Nº 562, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 06 / 2020

**Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Eliane Lima dos Santos Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, Mat. 2296, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrario.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL